

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP	55ª COAUD
CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765	24/09/2020

ORDEM DO DIA:**I - Avaliação do cumprimento de recomendações pela Diretoria:**

Deliberação: o Comitê concluiu que é positiva a avaliação quanto ao cumprimento de recomendações pela Diretoria, enfatizando-se que encontram-se consignados nas Atas da 52.ª e da 54.ª reuniões ordinárias os aspectos considerados mais relevantes merecedores de atenção especial por parte da Diretoria no prosseguimento das ações em curso em relação a recomendações emanadas do Comitê;

II - Avaliação da efetividade dos sistemas de controle interno:

Deliberação: o Comitê priorizou a revisão dos aspectos abordados na última avaliação realizada, concluindo serem pertinentes as seguintes recomendações: (i) elaboração/aprovação de cronograma para cumprimento dos pontos considerados fundamentais descritos na Resolução CGPAR n.º 18/2016, nomeadamente identificação, classificação e avaliação de riscos, plano de ação para mitigação de riscos identificados e estabelecimento de plano de contingência, em relação às demais categorias de risco descritas no subitem 3.7 da “Política de gestão de riscos” (comunicação, conformidade e operacional), atentando para que o prazo não seja extenso, visto que o prazo para atendimento da referida Resolução era 30/06/2018; (ii) envio trimestral de relatórios das atividades de gerenciamento de riscos à Diretoria, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e COAUD; (iii) informação do perfil de risco da Companhia definido pelo Conselho de Administração; (iv) elaboração/aprovação de cronograma de implementação do Sistema de Gestão de Riscos “Ágatha” do antigo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; ; (v) informação ao COAUD quanto à definição da responsabilidade pela elaboração e do prazo de prontificação/aprovação do “Manual de Controle Interno”; (vi) informação ao COAUD de resumo dos resultados práticos levados a efeito em função da revisão do fator de encargos; (vii) informação ao COAUD de resumo das recomendações e da avaliação quanto ao atendimento de melhorias nos controles internos emanadas do Comitê Permanente de Controle Internos;

III - Avaliação da efetividade da Auditoria Interna:

Deliberação: o Comitê analisou as informações enviadas pelo Auditor Geral, concluindo que, de forma geral, é positiva a efetividade da Auditoria Interna.



IV - Avaliação da efetividade da Auditoria Independente:

Deliberação: Em função da referida análise, associada às informações diretamente prestadas pelo Sr. Aguiar na última reunião ordinária do Comitê sobre aspectos inerentes à atuação da auditoria independente no 2.º trimestre do exercício, o Comitê considera positiva a avaliação da efetividade da Auditoria Independente;

V - Avaliação da Ouvidoria:

Deliberação: O Comitê considerou satisfatório o relatório apresentado e, bem assim, considerou que estão sendo observadas as competências e finalidades da Ouvidoria, estabelecidas em seu Regimento Interno; por conseguinte, conclui como sendo positiva a atuação daquela Unidade Organizacional. Não obstante, o Comitê recomenda que, nos próximos relatórios semestrais, seja também descrito um resumo dos aspectos mais significativos evidenciados na participação da Ouvidoria no Comitê Permanente de Integridade, Governança, Riscos e Controle e no Fórum de Integridade das Empresas Estatais;

VI - Avaliação da área de integridade:

Deliberação: Em cumprimento ao item VI da ordem do dia, o Comitê revisou os aspectos anteriormente analisados, concluindo ser pertinente a renovação das recomendações a respeito até então emanadas do COAUD (conforme registros nas Atas da 33.ª, 40.ª, 44.ª e 49.ª reuniões ordinárias). Adicionalmente, como medida efetiva para agilização dos trabalhos em curso: (a) aprovação de plano de ação específico, com a discriminação detalhada das providências a adotar para promoção do aprimoramento dos mecanismos de integridade, a partir das fragilidades identificadas, incluindo os correspondentes cronograma e responsáveis por cada atividade; (b) monitoramento permanente do mencionado plano por parte da Diretoria Executiva. Ainda no contexto do cumprimento do item VI da ordem do dia, o Comitê analisou o “Relatório de atividades correccionais” referente ao 2.º trimestre de 2020, emitido e enviado pela Corregedoria-Seccional. O Comitê considerou satisfatório o relatório apresentado e, bem assim, considerou que estão sendo observadas as competências e finalidades legais e regimentais da Corregedoria-Seccional; não obstante, o Comitê recomenda que, nos próximos relatórios trimestrais, seja também descrito um resumo dos aspectos mais significativos evidenciados na participação da Corregedoria no Fórum de Integridade das Empresas Estatais, no qual são discutidos as ações e os indicadores de integridade das Estatais, sob a gestão da CGU;

VII - Reunião, por videoconferência, com o Conselho Fiscal: Adicionalmente à ordem do dia, o Comitê reuniu-se, por videoconferência, com o Conselho Fiscal.

Deliberação: acordou-se que: (i) prioritariamente, as reuniões trimestrais entre os dois Órgãos colegiados serão realizadas por videoconferência; (ii) a princípio, a próxima reunião fica agendada para o dia 17/12/20; (iii) deverá buscar-se a harmonização do calendário dos planos de trabalho dos dois colegiados de forma que os encontros possam ser realizados na mesma data prevista para realização da última reunião ordinária de cada trimestre de cada Órgão; neste sentido, no decorrer do mês de outubro próximo, o Conselho Fiscal encaminhará ao Comitê uma proposição de datas para o próximo exercício, a ser considerada pelo COAUD quando da elaboração do correspondente plano de trabalho de 2021. No tocante às avaliações/verificações em curso no



âmbito dos dois colegiados, destacou-se a importância da revisão dos critérios de contabilização dos produtos em processo;

VIII - Emenda: no item 7, II, da Ata da 54.^a reunião ordinária, deve ser considerada a correção de uma das datas lá mencionada, de “04/12/20” para “02/12/20”;

Certifico que este extrato é parte transcrita da Ata original, o inteiro teor encontra-se arquivado na Sede da Companhia.

PATRIZIA MASTRANGELO
Secretária de Governança e Escrituração

